

PORTARIA Nº 685/2023 - CADJE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 686, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23270.000691/2023-25, resolve:

Art. 1.º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6.º da Lei n.º 10.263, de 12 de julho de 2001, em favor dos rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) ABEL ARANTES DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 747636, a partir de 07 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1.º.

(Autenticado em 20/04/2023 17:15)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **685**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **73be195f3f**